

Antonio Meneghetti Faculdade

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019.

Gabinete da Diretora

EDITAL Nº 02/2022

A Diretora Institucional da Faculdade Antonio Meneghetti, Prof^a Dr^a Helena Biasotto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente edital, de acordo com o Art. 44, II, da LDB nº 9.394/96, a Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, em seu Art. 32, parágrafo 3º, e legislação decorrente, com o objetivo de abertura de vagas e inscrições para o Processo Seletivo Vestibular Agendado, com ingresso no Segundo Semestre de 2022.

As provas do Processo Seletivo de Vestibular Agendado serão realizadas no período de **27 de abril a 20 de agosto de 2022, de segundas-feiras a sábados,** para os candidatos inscritos, na Faculdade Antonio Meneghetti, no endereço do *Campus*: Estrada Recanto Maestro, nº 338, Distrito Recanto Maestro, Restinga Sêca-RS, Cep: 97200-000.

São oferecidas 320 vagas no município de Restinga Sêca-RS, Distrito Recanto Maestro, distribuídas conforme quadro abaixo:

1. Cursos e Vagas

Curso	Habilitação	Vagas e Turno	Situação Legal
Administração	Bacharelado	40 vagas – Noturno	Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC
3			n° 206/202020, D.O.U de 07/07/2020.
Administração	Bacharelado	I /III Vagas Intagral	Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC
			n° 206/202020, D.O.U de 07/07/2020.
Direito	Bacharelado	/III Vagae	Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC
			n° 206/202020, D.O.U de 07/07/2020.
Direito	Bacharelado	/III Vagas = Integral	Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC
			n° 206/202020, D.O.U de 07/07/2020.
Ciências Contábeis	Bacharelado	/III Vagae	Autorizado pela Portaria MEC nº 292/2020, D.O.U
			de 09/10/2020.
Ontopsicologia	Bacharelado	20 vagas – Modular/	Reconhecimento pela Portaria MEC nº 238/2019,
		Integral	D.O.U de 27/05/2019.
Pedagogia	Licenciatura	40 vagas – Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº 606/2016, D.O.U
			de 14/10/2016.
Sistemas de Informação	Bacharelado	/III Vagae = Nothro	Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC
			n° 916/2018, D.O.U de 27/12/2018.

2. Da Inscrição

- a) As inscrições poderão ser efetuadas das 9h às 20h de segunda a sexta-feira das 9h às 12h de sábado das 8:30h às 12h, pelo telefone (55) 3289-1139/3289-1141, diretamente na sede da Faculdade Antonio Meneghetti, na Estrada Recanto Maestro, nº 338, Distrito Recanto Maestro, Restinga Sêca-RS; a qualquer horário através do endereço eletrônico vestibular@faculdadeam.edu.br, ou pelo site: http://www.faculdadeam.edu.br/FuturoAluno;
- **b**) Para efetuar a inscrição os seguintes dados deverão ser informados: nome completo do candidato (sem abreviatura), CPF, data de nascimento, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail, número do documento de identidade e órgão emissor;
- c) A taxa de inscrição será gratuita;
- d) Período de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular Agendado: 02/05 a 20/08/2022. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as informações deste edital e do Manual do Candidato, disponível no site da AMF



Antonio Meneghetti Faculdade

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019.

(www.faculdadeam.edu.br).

3. Dos locais, datas e horário das provas

As provas serão realizadas na sede da Faculdade Antonio Meneghetti, na Estrada Recanto Maestro, nº 338, Distrito Recanto Maestro, Restinga Sêca-RS, CEP 97200-000, podendo o candidato optar pelas seguintes dias e horários:

Datas	Horário
Segunda a Sexta-feira	9h até 12h / 13:30h até as 19h
Sábado	9h até 12h

OBS.: O candidato que for utilizar a nota do ENEM ou do Vestibular AMF, não precisará realizar a prova de redação, mas deverá comprovar no ato da inscrição a sua nota do ENEM e nota no processo anterior da AMF.

4. Das provas

- a) O candidato deverá comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para início da prova, munido de documento de identificação com foto;
- b) A prova será composta de uma Redação para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ontopsicologia, Pedagogia e Sistemas de Informação;
- c) Também conterá no processo avaliativo uma entrevista individual com o candidato, na mesma data do momento da prova de redação;
- d) Os candidatos que realizaram o ENEM no ano de 2010 a 2021 poderão substituir a prova de Redação pela sua média geral da nota do ENEM, que não poderá ser inferior 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e não ter zerado a redação, porém devem realizar a entrevista individual:
- e) Os candidatos que realizaram Vestibular na Faculdade Antonio Meneghetti a partir do ano de 2015 a 2022/1 poderão substituir a prova de redação pela nota obtida, sendo que não poderá ser inferior a 4,0 (quatro) pontos.

5. Da Classificação e Seleção

A AMF divulgará a lista de aprovados **até o dia 26/06/2022**, através de seu *website* (http://www.faculdadeam.edu.br), e entrará em contato (e-mail ou telefone) com os candidatos aprovados (e/ou de acordo com as chamadas subsequentes do Edital).

Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no período de **27/06 a 02/07/2022** (e/ou nas demais datas comunicadas pela instituição), diretamente na Secretaria Acadêmica da AMF, no horário das 9:00h às 20:00h de segunda a sexta-feira e das 8:30h as 12:00h no sábado.

Conforme instruções recebidas pela instituição, o candidato deverá portar consigo, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- **b**) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- c) Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;
- **d**) Cópia da Cédula de Identidade RG (frente e verso);
- e) Cópia do CPF (frente e verso);
- f) Cópia do Título de Eleitor (frente e verso) e do comprovante de quitação eleitoral;
- g) Cópia do Documento de Quitação com Serviço Militar ou de Alistamento (sexo



Antonio Meneghetti Faculdade

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019.

masculino);

- **h)** 01 foto 3x4, recente;
- i) Cópia atualizada do comprovante de residência.

Transcorrido o prazo para a matrícula, o não comparecimento e a não entrega da documentação na instituição, implicará no cancelamento da vaga.

6. Das Disposições Gerais

Os dados pessoais coletados ao longo do Processo Seletivo e durante o procedimento de matrícula são tratados pela AMF em conformidade com os princípios, regras, fundamentos, requisitos legais, direitos e medidas técnicas e administrativas previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar, na ocasião da inscrição, as facilidades de que necessitarão para a realização das provas.

Recanto Maestro, Restinga Sêca, 14 de abril de 2022.

Helena Biasotto

Diretora Institucional da AMF